DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 484

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 242
De 02 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR as Senhoras abaixo mencionadas, para ocuparem os cargos de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:-

ADRIANA PINHEIRO BERNARDO	ATENDENTE	26.154.724-0
FABIOLA DA SILVA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	45.466.136-8
GISELE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	45.601.158-4
JESSICA COELHO DORDAL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	48.264.000-5
JAQUELINE PEREIRA ALVES	MATERNALISTA	60.660.422-4

Artigo 2º - EXONERAR a pedido, a servidora DAIANE SUELEN DE JESUS TOME AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.154.383-x, que ocupava o cargo de Atendente, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com o desligamento ocorrido na data de 30 de novembro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.599/2024.

Artigo 3º - EXONERAR a servidora, MICHELE DE CÁSSIA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.128.679-4, que ocupava o cargo de Chefe de Seção de Serviços Hospitalares, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 243
De 02 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Municipal n. 129, de 01 de agosto de 2023, que concedeu o Adicional da Função Gratificada-FG-GCM III de Inspetor, ao servidor ALLAN LUIS MIGLIATI, portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.695.726-5, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efedtivo sob o regime da CLT.

Artigo 2º - CONCEDER ao servidor JESLEI RIGOLÃO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 29.855.814-2, lotado no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-GCM III– de Inspetor, o valor correspondente de R$ 1.187,38 (um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 244
De 02 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER à servidora, MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 24.340.181-4, lotada no cargo de Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo sob o regime da CLT, o Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a 3 (três) quinquênios, em cumprimento de **Decisão Judicial Transitada em Julgado – Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 1ª Vara do Trabalho de São Carlos – ATOrd 0011226-67.2022.5.15.0008, constante no Processo Administrativo protocolo nº. 2696/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 245
De 03 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora TATIANE CRISTINA FIRMINO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 40.756.607-7, para ocupar o cargo de Professora de Apoio de Creche, de provimento efetivo sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Fica ALTERADO o **Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) ,** aos servidores abaixo relacionados:

Nome Cargo e Regime mês alteração ATS

ADELITA OLIVEIRA DA COSTA DE SOUZA	Professora de Educação Básica I - CLT	Dezembro/2024	1º QUINQUENIO
ALEXANDRA DULCI CARDOSO	Professora de Educação Básica I - CLT	Dezembro/2024	2º QUINQUENIO
DANIEL CAVICHIOLI	Inspetor de Alunos-Estatutário	Dezembro/2024	5º QUINQUENIO
DEISE CRISTINE DOS SANTOS LOPES	Professora de Educação Especial-CLT	Dezembro/2024	1º QUINQUENIO
JOAO RENATO CARVALHO DA SILVA	Prof.Educação Básica II-Música-CLT	Dezembro/2024	1º QUINQUENIO
JOSÉ FERNANDO BAPTISTELLA	Dentista- Estatutário	Dezembro/2024	7º QUINQUENIO
MARINELSIA NARDUCCI PESSOA	Professora de Educação Básica I-CLT	Dezembro/2024	2º QUINQUENIO
REGINALDO PERUCI SOARDE	Operador de Computador-Estatutário	Dezembro/2024	7º QUINQUENIO
RITA DE CASSIA FARADEZO LANGE	PEB I – Vínculo 31945"2"-CLT	Dezembro/2024	2º QUINQUENIO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 03 de dezembro de 2024.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem, por meio deste, convocar reunião extraordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 14 h. A reunião terá como pauta:

· Demonstrativo Sintético 2023
· Censo SUAS - Conselho

A reunião será realizada na Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP.

.....